

Fundação Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde -Instituto Oswaldo Cruz

Chamada para Seleção Pública com inscrição em fluxo contínuo

Doutorado 2013

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção pública com inscrição em fluxo contínuo, para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

1.2 **Objetivos:** o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde humana decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com a saúde humana e o ambiente.

1.3 Público alvo: O Curso de **Doutorado** destina-se a portadores de diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, **com pelo menos um artigo científico publicado ou aceito para publicação em revista indexada, como primeiro autor ou autor correspondente.**

1.4 Número de vagas: serão oferecidas até 5 vagas para o curso de Doutorado, com possibilidade de expansão, a critério da Comissão de Pós-Graduação da PGBS, no caso de avaliação positiva de maior número de projetos e candidatos. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

1.5 Bolsas de estudo: o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.6 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético: o acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória no 2.186-16/01 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21 de 31 de agosto de 2006 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético, conforme orientações a serem obtidas no seguinte endereço: http://www.cnpq.br/patrimonio_gen/index.htm

1.7 Duração: O curso de doutorado tem duração máxima de 48 meses e mínima de 24 meses.

2. Das inscrições

Período de inscrição: a partir do dia 03 de junho de 2013.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde;
- 4) iniciar inscrição.
- 5) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.

3. Da documentação necessária.

3.1.1 A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pgbs@ioc.fiocruz.br. O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 01 MB). O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: **inscrição de (nome completo do candidato) para seleção de doutorado 2013**. No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde disponibilizado em:** <http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado ;
- b. **Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;**
- c. Carteira de Identidade e registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. 01 foto 3x4;
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais);
- f. Diploma de curso de Mestrado ou ata defesa da dissertação emitido pela Instituição de Ensino ou declaração emitida pela Instituição de Ensino informando a data da defesa de dissertação e histórico escolar do curso de Mestrado reconhecido pela Capes. (Os candidatos que estiverem concluindo o curso de mestrado poderão se inscrever no processo de seleção para o doutorado. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no curso de doutorado após a obtenção do título de Mestre. Estes alunos deverão se matricular até três meses após o término do processo seletivo, caso contrário será cancelada a aprovação no processo seletivo)
- g. Projeto de doutoramento com no máximo quinze páginas, em fonte Arial 12, espaço 1,5, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração (3) opção de cursar com bolsa ou sem bolsa, (4) resumo, (5) introdução e justificativa, (6) objetivos, (7) metodologia, (8) resultados preliminares (se houver), (9) cronograma de execução, (10) resultados esperados, (11) parecer ou protocolo de submissão do projeto a Comitê de Ética em Pesquisa (se necessário), (12) documento de autorização de acesso ao patrimônio genético (quando pertinente), (13).referências bibliográficas; (14)

Carta de aceite de orientação (conforme modelo anexo) assinada por um dos docentes credenciados (lista de orientadores disponível em):

<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=138> e

<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=139>);

Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas **a vista dos originais**, e autenticadas pelo servidor responsável no momento do recebimento das mesmas na Secretaria Acadêmica de Ensino.

4. Do processo seletivo. O processo seletivo constará de três etapas:

4.1) Avaliação do projeto de tese. (etapa eliminatória e classificatória com peso dois). A avaliação dos projetos será feita por pelo menos dois pareceristas *ad hoc*. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado. . O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 45 dias após o envio do projeto para a secretaria do programa.

4.2) Apresentação oral e defesa do projeto de tese com arguição. (etapa eliminatória e classificatória, com peso dois). Os candidatos aprovados na etapa avaliação do projeto de tese, serão convocados por mensagem de e-mail para apresentação oral do projeto. O tempo de apresentação oral será de no máximo 20 minutos. A apresentação será feita com o uso de data-show e deve estar gravada em arquivo no formato PowerPoint ou PDF. A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pelo PPGBS. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto. No dia da apresentação oral o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios do currículo. O prazo para divulgação do resultado dessa etapa será de até 5 dias úteis após a apresentação do candidato.

4.3) Avaliação de currículo. (etapa classificatória com peso um). Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo. O resultado dessa etapa será divulgado juntamente como resultado da etapa apresentação oral e defesa do projeto de tese.

Produção científica (máximo de 70 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 8 pontos por artigo (até no máximo 56 pontos).
- 2) Livros publicados nas áreas relacionadas ao programa 2 pontos (até no máximo 2 pontos).
- 3) Capítulos de livros nas áreas relacionadas ao programa 1 ponto por capítulo (até no máximo 5 pontos).
- 4) Conferencista ou palestrante em reuniões científicas nacionais ou internacionais ou responsável por mini cursos 1 ponto por participação (até no máximo 2 pontos)
- 5) Trabalhos completos em eventos 0,5 ponto por trabalho (até no máximo 1 ponto).
- 6) Resumos publicados em eventos 0,25 ponto por trabalho (até no máximo 1 ponto).
- 7) Orientações concluídas 1 ponto (até no máximo 2 pontos).
- 8) Co-orientações concluídas 0,5 ponto (até no máximo 1 ponto).

Formação e experiência profissional (máximo de 20 pontos)

- 9) Pesquisador Visitante com bolsa, 5 pontos por ano (até no máximo 10 pontos)
- 10) Experiência profissional comprovada na área com duração mínima de 12 meses, 5 pontos (até no máximo 10 pontos)

Obs. Os pontos referentes aos itens 9 e 10 não são cumulativos

Outras atividades (máximo de 10 pontos)

- 11) Prêmios na área (exceto bolsas) = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)
- 12) Participação em bancas examinadoras (após a graduação) = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)
- 13) Participação em comissões científicas de eventos = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)
- 14) Aprovação em concursos públicos na área = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)
- 15) Consultoria *ad hoc* em revistas científicas = 0,5 ponto (até no máximo 2 pontos)

4.3 Considerações gerais:

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura, digitalização e envio por correio eletrônico ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação. Essa mensagem deverá ser
- e. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- f. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- g. A presente chamada pública não prevê credenciamento de novos orientadores. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes do programa disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cqilua.exe/sys/start.htm?sid=138> e
<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cqilua.exe/sys/start.htm?sid=139>).
- h. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- j. A interposição de recursos, deverá ocorrer no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado. Deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), em formulário próprio, a ser retirado na Secretaria Acadêmica de Ensino, cujo endereço consta

desse documento. O prazo para o envio da resposta ao recurso do candidato será de até 5 dias úteis. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

k. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

l. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.

5. Do Resultado

5 Os resultados serão enviados por mensagem de e-mail e divulgados no sítio do programa.

6. Da matrícula

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz em um prazo de 10 (dez) dias úteis. Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

7. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

:

ANEXO

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____

(data)

De: Prof.(a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde/
FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____
_____ (nome), caso o (a) mesmo
(a) seja aprovado (a) na seleção para o Curso de Doutorado em Biodiversidade e
Saúde da Fiocruz, visando desenvolver o projeto intitulado:

Atenciosamente,

Prof.(a) _____

(Assinatura)

Nome: _____

**Endereço da Secretaria Acadêmica de Ensino-IOC: Pavilhão Arthur Neiva,
Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Av. Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 21040-360**